

FACULDADE DE TEOLOGIA DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 14/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
LATO SENSU EM
“MISSIOLOGIA”

A Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília - FATEO, recredenciada pela Portaria Nº 720 do MEC, publicada no DOU de 30 de julho de 2018, em parceria com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, por meio do CCM - Centro Cultural Missionário da CNBB, torna pública a abertura de inscrições para a seleção ao Curso de Especialização *lato sensu* em “MISSIOLOGIA”, conforme o disposto neste edital, com início no primeiro semestre de 2020.

1 DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS

O processo seletivo destina-se ao provimento de vagas a portadores de certificado de conclusão do ensino superior para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em “MISSIOLOGIA”. A seleção será regida por este edital e executada pela Comissão do Processo Seletivo do Centro Cultural Missionário (CCM), organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Brasília/DF.

2 DO CURSO E DAS VAGAS

2.1 Será oferecido o Curso de Especialização *lato sensu* em “MISSIOLOGIA”, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, alterada pela Resolução CNE/CES nº 4, de 11 de dezembro de 2018.

2.2 O curso terá 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, divididas em três módulos de 120 horas/aula cada, sendo distribuídas em horas presenciais.

2.3 São oferecidas 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Especialização *lato sensu* em “MISSIOLOGIA”. A realização do Curso de Especialização em “MISSIOLOGIA”, só estará assegurada se tiver, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das vagas, efetivamente, preenchidas.

| CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM “MISSIOLOGIA” | VAGAS |
|--|-------|
| De 02 de janeiro a 27 de maio de 2020 | 50 |
| De 28 de maio a 30 de setembro de 2020 | |
| De 01 de outubro de 2020 a 29 de março de 2021 | |

3 DA INSCRIÇÃO

Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico www.ccm.org.br/pos-graduacao de 1º de outubro a 30 de novembro de 2019, (inclusive aos sábados, domingos e feriados), observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento da ficha de inscrição e o envio (via correio eletrônico) da cópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC.

Após a realização da inscrição online, será remetido para o endereço do candidato (indicado na ficha de inscrição) o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

3.1 A FATEO/CCM não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou por atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.1.2 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, a FATEO disponibilizará locais com este acesso, no endereço abaixo, no período das 8h às 13h e das 18h às 21h (horário oficial de

Brasília/DF), durante o período de inscrição (exceto sábados, domingos e feriados), na FACULDADE DE TEOLOGIA DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA (FATEO) – SGAS 914, Conjunto B, Asa Sul, Brasília – DF.

3.2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a);
- b) Diploma de graduação, em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo MEC, acompanhado do respectivo histórico escolar (para a seleção);

3.2.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CCM do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.2.6 O candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

O candidato apresentará o original e entregará uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos recentes, tamanho 3x4;
- b) Diploma de graduação, em qualquer área de conhecimento, reconhecido pelo MEC, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- c) Carta de apresentação institucional (congregação, diocese, instituto, etc.);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- e) Documento de identidade ou Passaporte;
- f) Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição ou a certidão de quitação eleitoral.
- g) Comprovante de residência.
- h) Certidão de nascimento ou casamento (quando houver mudança de nome);
- i) Certificado de quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino.

4.1 A **não** apresentação de qualquer um dos documentos indicados implicará na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas do curso definido neste edital, constará da análise dos documentos apresentados conforme item **3.2.2, alínea b**, segundo a ordem de inscrição.

5.1.1 A lista dos candidatos selecionados será divulgada no site da www.ccm.org.br/pos-graduacao e afixada no mural até dia 18 de dezembro de 2019.

6. DO CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

| | |
|---|--|
| 01 de outubro a 29 de novembro de 2019, das 08h às 17h. | Inscrição e entrega do diploma e histórico do curso superior para seleção, e dos demais documentos, constates do item 3.2.1. |
| 01 de outubro a 29 de novembro de 2019, das 08h às 17h. | Divulgação do resultado da seleção (análise do diploma de nível superior). |
| 07 de outubro a 29 de novembro de 2019. | Recursos contra o resultado da seleção. |
| 07 de outubro a 29 de novembro de 2019. | Respostas dos recursos. |
| 07 de outubro a 29 de novembro de 2019 das 8h às 17h. | Registro e matrícula no CCM – Centro Cultural Missionário da CNBB |

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório da seleção deverá fazê-lo das 8h às 17h do dia 07 de outubro a 29 de novembro de 2019, conforme estabelecido no calendário.

7.1.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito de recurso, por requerimento. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.1.2 Todos os recursos serão analisados e as respostas dos recursos serão divulgadas no endereço eletrônico www.ccm.org.br/pos-graduacao, em data definida neste edital.

7.1.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para a seleção contidas neste edital.

8.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta seleção na internet, no endereço eletrônico www.ccm.org.br/pos-graduacao.

8.1.2 O candidato poderá obter informações referentes à seleção diretamente na Secretaria do CCM ou por meio do telefone (61) 3274-3009, ou via internet, pelo e-mail ccm@ccm.org.br.

8.1.3 O candidato que desejar alterar o nome ou outros dados fornecidos durante o processo de inscrição deverá encaminhar requerimento eletrônico de solicitação de alteração de dados cadastrais, contendo cópia dos documentos que contenham os dados corretos da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos.

8.1.4 O candidato poderá, ainda, entregar das 8 horas às 17h horas (exceto sábados, domingos e feriados) durante o período de inscrição, pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, no Centro Cultural Missionário (CCM), organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), SGAN 905, Conjunto C, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70790-050 – COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO.

8.1.5 A homologação do processo seletivo será divulgada na internet, no endereço eletrônico <http://www.fateo.edu.br>.

8.1.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Pe. Godwin Nwaemeka Uchebo
Diretor Geral

Leila Maria Orlandi Ribeiro
Diretora Acadêmica